



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR N° 083, DE 25 DE JANEIRO DE 2018.

Dispõe sobre progressão por capacitação.

A VICE-REITORA, *PRO TEMPORE*, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n° 12.289, de 20 de julho de 2010, e a Portaria n° 628, de 16 de maio de 2017, publicada no DOU de 17 de maio de 2017, do Ministério da Educação,


Considerando o teor do processo n° 23282.016157/2017-90

RESOLVE:

Art.1° - Conceder à servidora técnico-administrativa **DANIELA SALES DE SOUZA ARAGÃO**, matrícula SIAPE n° 2320252, ocupante do cargo de Assistente em Administração, em exercício na Diretoria de Educação Aberta e a Distância, progressão por capacitação profissional, do nível 1 para o nível 2 de capacitação, nível de classificação **D**, de acordo com o Art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005.

Art. 2° - Esta portaria conta seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2018.

Publique-se.


Lorita Marlena Freitag Pagliuca
Vice-Reitora no Exercício da Reitoria